

**CONFLITOS TERRITORIAIS
NO ENTORNO DO PARQUE
DA LAGOA COMPRIDA,
EM AQUIDAUANA (MS)**

**CONFLICTOS TERRITORIALES
EN EL ENTORNO DEL PARQUE
DE LAGOA COMPRIDA,
EN AQUIDAUANA (MS)**

EDSON PEREIRA DE SOUZA

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
grylinho@hotmail.com

SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA MARTINS

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
pietraecaia@uol.com.br



RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo identificar, delimitar e analisar os conflitos e tensões territoriais, relacionados aos usos da área interna e circunvizinha ao Parque da Lagoa Comprida, em vista da sua conservação ambiental. A identificação dos conflitos foi efetuada por meio da interpretação do mapa de uso e ocupação do solo da área de estudo. No trabalho de campo, realizou-se a observação direta dos segmentos espaciais e objetos dos conflitos. O Parque da Lagoa Comprida é uma área destinada à proteção ambiental, criada pela Prefeitura de Aquidauana (MS), em 2001, com cerca de 74 ha totalmente situados na área urbana. A criação, bem como a instalação de unidades de conservação, é um processo essencialmente conflituoso, já que os objetivos e limitações implicados pela conservação ambiental se contrapõem a outros interesses e usos da área a ser protegida e seu entorno. Se a gestão ambiental é basicamente processo de mediação de interesses e conflitos, fica claro que a caracterização e a compreensão das tensões e conflitos, diretamente associados aos usos do parque, constituirão subsídios fundamentais à conservação ambiental. A interpretação do mapa de uso e ocupação do solo da área e o trabalho de campo permitiram verificar que tensões e conflitos existentes são essencialmente territoriais e derivam da ocupação e uso de loteamentos urbanos limítrofes à área do parque. Os conflitos identificados revelam a complexidade enfrentada pela pretensão de proteger uma área de significativa beleza e importante para o equilíbrio hidrológico local. Os conflitos derivam da própria expansão urbana, cujos desafios e problemas se agravam diante da vontade (ainda restritamente participada pela população local) de estabelecer uma unidade de conservação em área urbana.

Palavras-chave: território, conflitos, conservação ambiental.

RESUMÉN

La investigación tuvo el objetivo de identificar, delimitar y analizar los conflictos y tensiones territoriales que están relacionados a los usos de la área el interior y del entorno del Parque de Lagoa Comprida, considerando su conservación ambiental. La identificación de los conflictos fue realizada con la interpretación del mapa de uso y ocupación del suelo en la área de estudio. El trabajo de campo he servido a la observación directa de los espacios y objetos de los conflictos. El Parque de Lagoa Comprida es una área para protección ambiental creada por la administración de la ciudad de Aquidauana, en la Provincia de Mato Grosso do Sul, Brasil, en 2001, con poco más de 74 ha completamente insertos en la área urbana. La creación e implantación de unidades de conservación es un proceso esencialmente en conflicto, en que los objetivos y limitaciones implicados por la conservación ambiental son contrapuestos a los intereses y usos del parque y su entorno. Se la gestión ambiental es básicamente proceso de mediación entre los interés y conflictos, seguro que la caracterización y comprensión de las tenciones y conflictos directamente asociados a los usos del parque, constituyeron subsidios fundamentales a la conservación ambiental. La interpretación del mapa de uso y ocupación del suelo y el trabajo de campo permitirán verificar que las tenciones y conflictos existentes son esencialmente territoriales y resultan de la ocupación y uso de los lotes urbanos limítrofes a el área del parque. Los conflictos identificados revelan la complejidad enfrentada por la protección de una área de gran belleza e importancia para el equilibrio hidrológico local. Los conflictos resultan de la expansión urbana, cuyos retos y problemas son agravados por la voluntad (aún estrictamente participada por la gente) de implantar una unidad de conservación en área urbana.

Palabras claves: territorio, conflictos, conservación ambiental.

1 INTRODUÇÃO

O Parque da Lagoa Comprida foi criado pela Prefeitura de Aquidauana (MS), em 2001, com cerca de 74 ha totalmente inseridos na área urbana, com a finalidade de proteção ambiental. Geralmente, a criação e a instalação de unidades de conservação constituem processo essencialmente conflituoso, já que os objetivos e limitações implicados pela conservação ambiental se contrapõem a outros interesses e usos da área a ser protegida e seu entorno. Em Aquidauana, a área parcialmente inundada onde se forma a lagoa, por seu tamanho e disposição no relevo, é considerada fundamental ao equilíbrio hidrológico local (figura 1).

O presente trabalho teve por objetivo identificar, delimitar e analisar os conflitos e tensões territoriais, relacionados aos usos da área interna e circunvizinha ao Parque Municipal da Lagoa Comprida, em vista de sua conservação ambiental. A identificação dos conflitos foi efetuada por meio da interpretação do mapa de uso e ocupação do solo da área. No trabalho de campo, realizou-se a observação direta dos segmentos espaciais e objetos dos conflitos. As pesquisas bibliográfica e documental propiciaram o embasamento teórico e o conhecimento de situações e fatos pretéritos.

FIGURA 1 – VISTA AÉREA DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, EM AQUIDAUANA

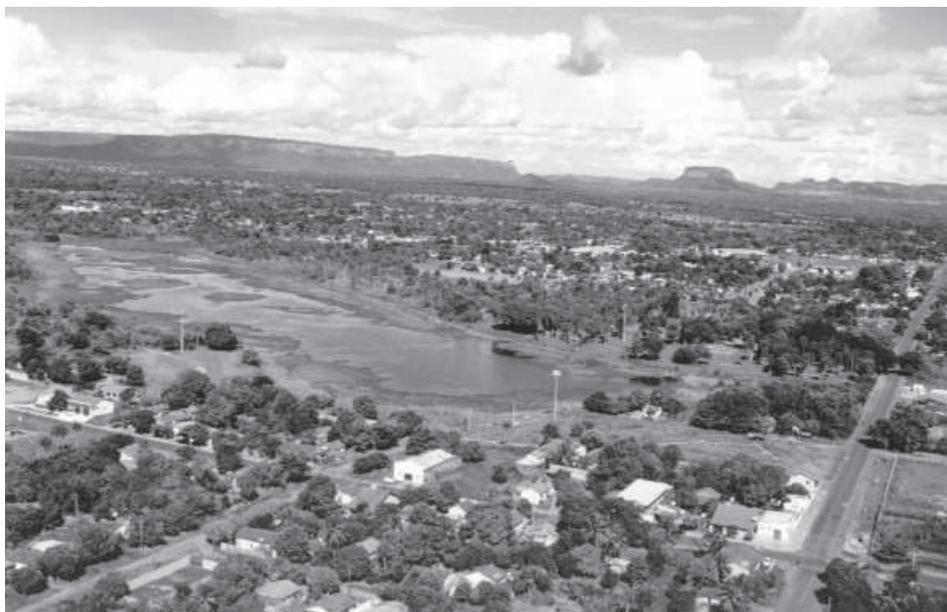


FOTO: Solange Tatiana Fátima Sposito (2006).

2 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA URBANA: IMPLICAÇÕES E DESAFIOS

O crescimento das cidades tem produzido ocupações inadequadas, que tornam as áreas protegidas urbanas espaços amplamente vulneráveis (IBASE, 2006). Os exemplos mais conhecidos são as ocupações em áreas de preservação permanente, como margens de rios e córregos, encostas e unidades de conservação. Essas ocupações são geralmente feitas por famílias de baixa renda, cujas condições de existência, associadas à fragilidade ou instabilidade dos ambientes ocupados, acabam por gerar degradação ambiental (DAMAS, 2005).

Entende-se que a conservação ambiental é de fato um projeto coletivo, cujo êxito demanda a participação sociopolítica ativa e ampla do conjunto social. A gestão participativa, todavia, deve ampliar o diálogo com a sociedade e compartilhar uma atuação conjunta e comprometida com a finalidade de uma unidade de conservação (IBASE, 2006; LOUREIRO et al., 2003).

Se, por um lado, a conservação ambiental precisa ser vista como projeto coletivo, por outro, precisa ser igualmente assimilada como projeto individual ou de grupos menores. Na verdade, mudanças (de práticas, de valores, de percepção) e novidades (procedimentos, regras, restrições) precisam ser assimiladas pelas pessoas. É necessário lembrar que nenhuma ação intencional do ser humano sobre a natureza se inicia sem representações ou ideias que, em essência, refletem as condições de existência humana (DIEGUES, 2001).

A proteção ambiental de uma área não pode ser efetivada por lei, razão pela qual requer organização e controle sobre o uso humano, quando este é admitido. Entende-se, tal como Brandon et al. (1998), que projetos de conservação da natureza não poderão ser bem-sucedidos com o isolamento da área em relação à população circunvizinha. Já se demonstrou que a gestão de áreas protegidas será mais eficiente quanto maior for o envolvimento das comunidades circunvizinhas (SOARES et al., 2002), porque a participação abre a possibilidade da redução dos conflitos. Acrescente-se que, para Salinas (2005), áreas naturais protegidas devem ser manejadas com a participação ativa da população habitante circunvizinha e usuária. Nesse sentido, é preciso enfrentar a complexidade das relações e situações conflituosas implicadas pela conservação ambiental, já que, como afirma Bensusan (2006), tudo o que ocorre fora da área a ser protegida influencia seu interior.

Assim, na base da investigação está o entendimento de que a conservação ambiental implica:

- a) relações de poder;
- b) interação entre a área protegida e seu entorno.

De fato, realizar a missão de uma unidade de conservação impõe aprofundar o conhecimento da realidade (ou realidades) socioeconômica, política e cultural do entorno. Conservação ambiental, da natureza ou da biodiversidade, refere-se à proteção de áreas de comprovada importância ecológica e contempla o uso racional de seus recursos ambientais (BENSUSAN, 2006). A estruturação de áreas protegidas tem sido uma estratégia fundamental da conservação ambiental adotada no mundo inteiro. A delimitação de áreas, nas quais se impede ou se restringe o acesso e uso humanos, contudo, não é suficiente para garantir o equilíbrio dos ecossistemas e a conservação da biodiversidade. Se, por um lado, a necessidade da conservação de áreas naturais, de importância ecológica comprovada, constitui um objetivo em cuja essência se encontra o direito coletivo, por outro, as restrições de uso (que, não raro, implicam prejuízos ou restrições de investimentos econômicos) afetam diretamente comunidades locais ou mesmo determinados segmentos sociais. Para esses grupos menores, a ausência de uma perspectiva clara sobre as vantagens da criação de unidades de conservação tem sido a fonte de inúmeros conflitos entre interesses e expectativas contrários e a favor da conservação ambiental. Nesse sentido, conservação ambiental não se faz sem relacionar a área a ser protegida (onde há recursos, meios de satisfação) com os interesses e usos humanos que para ela se voltam.

Em meio urbano, essa observação ganha contornos ainda mais nítidos. A situação urbana se define por um sistema de objeto e de valores que produzem comportamentos em que o individualismo se exacerba (CARLOS, 1996). Proteger a natureza em áreas urbanas, portanto, supõe considerar uma urbanidade caracterizada pelo fato de que o atendimento às necessidades de consumo é mercantilizado, supondo a mediação financeira. Assim, a unidade de conservação urbana é ainda mais susceptível à ação humana e aos usos que se voltam ao atendimento às distintas necessidades dos moradores da cidade, especialmente os do entorno. Daí resulta sua maior fragilidade.

Diferente de espaços ocupados por populações tradicionais, em que a instalação de uma unidade de conservação pode ser entendida como “usurpação de seus direitos sagrados à terra onde viveram seus

antepassados”, em meio urbano representa para a população do entorno uma limitação geral de suas possibilidades cotidianas e, não raro, “roubo” ou subtração territorial (DIEGUES, 2001, p. 65). Trata-se de um problema conhecido em relação às unidades de conservação, especialmente em meio urbano, como é o caso, qual seja a apropriação e uso dessas áreas pela população do entorno. Sem dúvida, está-se diante de questões territoriais.

Sem embargo, a gestão ambiental, enquanto processo de mediação de interesses e conflitos (DEBETIR; ORTH, 2007; THEODORO et al, 2004), não pode ser levada a efeito sem estratégias de mobilização e envolvimento da população do entorno, mediante canais efetivos de diálogo e participação no processo de conservação ambiental.

Na sequência, buscam-se a identificação e a caracterização dos conflitos na área de estudo como forma de gerar subsídios relevantes à gestão do Parque da Lagoa Comprida. Na base desse procedimento, estão os usos da área e os interesses nela por parte do poder público e da população circunvizinha.

2 CONFLITOS NA DINÂMICA DE USOS E OCUPAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA E SEU ENTORNO

Tensão e conflito estão associados ao processo de uso e ocupação da área e entorno do Parque da Lagoa Comprida. Entende-se que o conflito é parte das relações sociais e de poder, portanto inerente à realidade territorial. Não é tão somente fato dado, mas também susceptível às circunstâncias do lugar e do tempo em que ocorre.

A competição se expressa pelas disputas entre os indivíduos na busca por uma condição socioeconômica melhor, por melhores empregos, salários, moradias, etc. (OLIVEIRA, 2003). As disputas pelo melhor atendimento aos distintos interesses e necessidades no uso e na ocupação do espaço ocorrem por ações territorializadas, processo em que se instauram os conflitos territoriais, ou seja, apropriação, uso e controle de áreas e do patrimônio natural ou cultural nelas contidos (LOUREIRO, 2002 apud ZBOROWSKI; LOUREIRO, 2006).

Antecede o conflito a tensão, estado em que a insatisfação e a vontade de alcançar objetivos eleva o ânimo pessoal pela disputa. Para Oliveira (2003), o conflito social é um processo social, porque por meio dele o homem provoca mudanças sociais. Nesse sentido, Nascimento e Drummond (2002 apud THEODORO et. al., 2004, p. 12) explicam:

O conflito é uma das formas mais vivas de interação, constituindo um processo de associação. Os fatores responsáveis pela dissociação são o ódio, a inveja, a necessidade, o desejo. O conflito tem como missão resolver estes dualismos divergentes, ele é uma maneira de reconstruir uma unidade perdida, ainda que por meio da destruição de uma das partes envolvidas. O confronto, desta forma, não é patológico mas normal, reunindo o embate entre atores e não entre estruturas ou normas. Não constitui um sinal de falta de integração, mas um elemento vital para a renovação e unidade das sociedades. É parte integrante das relações humanas, da trama social. Nem sempre conduzem à conciliação, podendo por vezes ser responsável pela degradação. Mas não podem ser negados ou esquecidos. E, sobretudo, não possuem uma conotação negativa, mesmo no senso comum nas sociedades modernas.

O conflito pode tomar a forma de rivalidade, discussão, disputa, litígio e guerra. Um exemplo bem evidente de conflito é a luta e(ou) disputa entre partidos políticos, entre seitas religiosas, entre nações, entre fazendeiros e militantes do Movimento Sem-Terra (MST) e unidades de conservação. De acordo com Lewis (1993 apud MELO; IRVING, 2006), os conflitos entre unidades de conservação e as populações locais devem ser entendidos e avaliados em relação às suas características e interesses envolvidos. Percebe-se que o Parque da Lagoa Comprida, território em processo de proteção, tem significado para a população circunvizinha enquanto fonte de identidade e de recursos e, ao mesmo tempo, tem significado econômico para determinados grupos sociais, especialmente os que estão no poder. O território da conservação, portanto, transcende os limites da unidade de conservação, sobrepondo-se aos territórios dos indivíduos e grupos sociais.

Para Haesbaert (2005), o conceito de território apresenta uma dimensão material (extensão física, recursos) e outra simbólica (apropriação afetiva, sentido de pertença). Nessa perspectiva, pode-se entender que, no âmbito da organização social, os territórios são construídos com base nas relações de poder, seja no sentido de poder de um grupo sobre outro (SOUZA, 2000) ou no sentido de poder simbólico, isto é, de apropriação por identidade (HAESBAERT, 1999). Lefebvre (1991) diferencia apropriação de dominação. A apropriação no sentido de posse, de propriedade, por conseguinte com um caráter mais simbólico, com as marcas do “vivido”, do valor de uso. Já a dominação possui uma conotação de domínio, sendo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca.

Outro elemento central da análise geográfica recai sobre o uso do território e sua organização, ou seja, a territorialidade. Nesse contexto, o comportamento humano constitui um dos elementos mais importantes, pois as pessoas se apropriam, dominam e constroem territórios, neles se imprimem e se refletem (CORRÊA, 2001).

A conservação do Parque da Lagoa Comprida se insere em um contexto de múltiplas territorialidades, determinantes das práticas e usos que lhe afetam. Territorialidade reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade. As pessoas vivem ao mesmo tempo o processo e o produto territoriais por meio de um sistema de relações existenciais e(ou) produtivas. Todas elas são relações de poder, uma vez que existe interação entre os agentes que buscam modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais (RAFFESTIN, 1993). Assim, as territorialidades se expressam não apenas nas configurações e modos de controle ou nas formas da apropriação territorial, mas sobretudo nos conflitos.

A geograficidade dos conflitos é da maior relevância na afirmação dos territórios, em vista da complexidade das forças políticas, dos interesses e necessidades em jogo. Na área deste estudo, as tensões e conflitos são basicamente territoriais e se expressam nas disputas e litígios diretamente relacionados à ocupação da área do parque.

Conforme Nascimento e Drummond (2001 apud THEODORO et. al., 2004, p. 13-14), existem quatro variáveis centrais que devem ser consideradas quando se analisa um conflito.

- Os atores: indivíduos, grupos, organizações ou Estados que têm identidade própria, reconhecimento social e capacidade de modificar seu contexto. São movidos por interesses, valores e percepções próprias de cada um.
- A natureza: os conflitos têm natureza diferente, por isso eles podem ser de natureza econômica, política, ambiental, doméstica, internacional ou psíquica, entre outras.
- Os objetos: sempre escassos ou vistos como tais podem ser material ou simbólico, profano ou sagrado, público ou privado.
- As dinâmicas: cada conflito, segundo sua natureza, tem uma história própria, uma forma de evoluir, conhecendo períodos mais ou menos intensos, mais ou menos rápidos.

No interior do parque, das três áreas ocupadas com moradias, duas se encontram em litígio em que se confrontam os moradores e o órgão

ambiental competente¹ (figura 2). Trata-se de um conflito de natureza ambiental, uma vez que a contestação da ocupação e uso se faz em vista da proteção ambiental. O objeto do conflito é precisamente o território, ou seja, o domínio exercido pelos ocupantes das moradias sobre parte da área destinada por lei à conservação ambiental.

FIGURA 2 – MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA

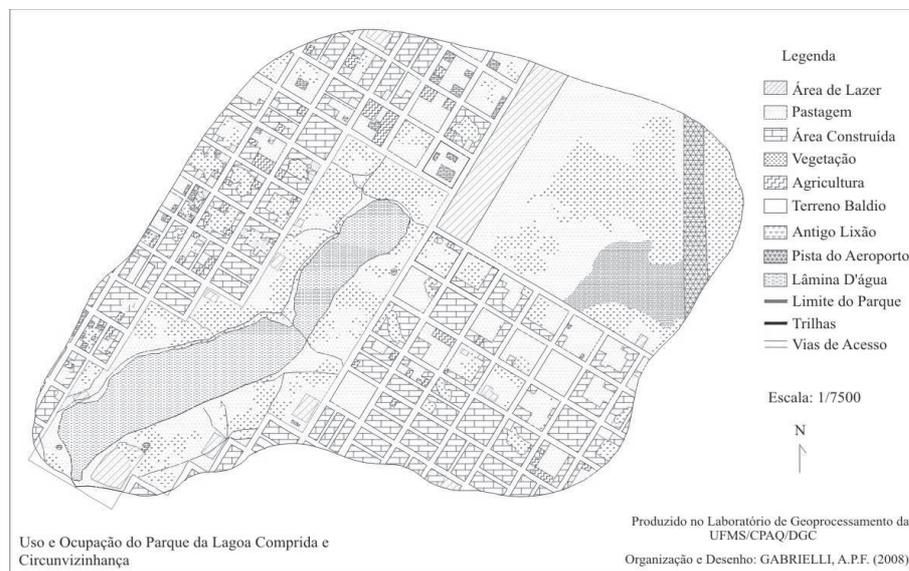


Figura 2 – Mapa de uso e ocupação do Parque da Lagoa

A tentativa de remover as residências do interior do Parque da Lagoa Comprida esbarra, pois, em uma das necessidades humanas fundamentais: a de abrigo. Ressalta-se a postura, não raro controversa, da Prefeitura local, à medida que não se opôs, nem mesmo autorizou a referida ocupação. Verifica-se, na figura 2, que o Parque da Lagoa Comprida está circundado por moradias e vias de acesso. O surgimento de vários conjuntos habitacionais e a ocupação de lotes urbanos são expressões do rápido crescimento urbano de Aquidauana. O confronto com as moradias tem resultado em sucessivos avanços e débitos de áreas para o parque. Além do mais, quanto mais habitantes no entorno mais se avolumam práticas e usos da área, relacionados ao atendimento de necessidades urbanas, especialmente, as domiciliares. Assim, a tensão (conflito em potencial) foi identificada

¹ No caso, o Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL).

em relação aos seguintes usos ou práticas no interior e no entorno do parque (figura 2): circulação nos “trieiros”, lazer, extração vegetal e animal, deposição de resíduos sólidos e pastagens.

O crescimento rápido e desordenado da área urbana de Aquidauana ocasionou grandes mudanças nos ambientes naturais por clara falta de um planejamento que visasse de maneira racional escolher as áreas próprias para conservação ambiental e determinar espaços destinados a praças e áreas de lazer (SILVA; JOIA, 2001). Como o acesso ao interior do parque é irrestrito, há trânsito frequente através dos “trieiros”, usados pelas pessoas que se deslocam de um bairro a outro, a pé, de bicicleta e mesmo de veículos automotores. Observa-se que as dimensões e posicionamento do parque, bem como sua situação urbana, lhe sujeitam a circulação de pessoas e veículos por caminhos alternativos, que funcionam como verdadeiros atalhos nos deslocamentos entre os bairros circunvizinhos (figura 2). O cercamento do parque em um futuro próximo, à medida que passe a restringir ou mesmo impedir o acesso à área e o trânsito em seu interior, deve causar insatisfação e reprovação por parte de moradores circunvizinhos, especialmente dos que detêm poucos recursos e dos que cruzam diariamente a área do parque em deslocamentos para o trabalho, comércio ou visitas a parentes e conhecidos.

A infraestrutura voltada para o lazer no parque consiste em uma pista para caminhadas e uma quadra de vôlei. Em dias de calor, a lagoa é tranquilamente usada para banhos. Em outros pontos do entorno, a necessidade do lazer e a falta de áreas públicas destinadas a essa finalidade (como praças, por exemplo) levaram moradores a desmatarem e construir campos de futebol no interior do parque (figura 2). Observa-se que o uso dessas áreas ao longo do tempo tende a legitimá-las no contexto dos bairros circunvizinhos. Não se tratam, pois, de ações individuais, mas coletivas (grupos de moradores), o que, politicamente, torna mais provável que tais débitos da área do parque se tornem permanentes e uma nova delimitação da unidade seja realizada.

A extração vegetal e animal ocorrem principalmente com as retiradas de espécies vegetais, folhas para alimentação animal e lenha, sendo essa uma prática muito antiga na área. A pesca na lagoa é igualmente observada com frequência, prática que não encontra qualquer restrição ou controle. Todas essas práticas atestam relações muito estreitas entre a biodiversidade encontrada no parque e as várias necessidades e demandas da população local, especialmente a do entorno.

A deposição de resíduos sólidos ocorre em todo o perímetro do parque. São muitos os pontos em que a população deposita resíduos de diver-

sas origens: domésticos, de construções e podas de árvores. Sem embargo, tal prática tem resultado em poluição do solo e mesmo da lagoa.

Depois da moradia, as pastagens constituem o uso mais expressivo no interior e no entorno do parque (figura 2). Gado pastando no interior do parque é cena frequente e certamente relacionada às pequenas criações verificadas na circunvizinhança. De fato, a área urbana de Aquidauana, além de reduzida, é pontilhada por vários segmentos rurais, isto é, espaços organizados e usados por atividades rurais, como agricultura e pecuária. Assim, as tensões estão associadas a práticas e usos no interior e entorno. São claramente resultantes da situação urbana da referida área a ser protegida, onde a necessidade de conservação ambiental se confronta com as vicissitudes da urbanização.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se aqui identificar e caracterizar os conflitos e tensões, tendo em vista a conservação do Parque Natural Municipal da Lagoa Comprida. Os procedimentos adotados por esta pesquisa, na primeira etapa, contudo, não foram ainda suficientes para maior clareza a respeito das contradições sociais e relações de poder implicados pela intenção de conservar a referida área. Os resultados, todavia, evidenciaram situações marcadas por tensões que certamente desencadearão conflitos a partir do cercamento da área.

A intenção de proteger a área, porém, não se desdobra em ações menos imediatas e mais afinadas com um planejamento urbano e ambiental mais consistente. O recém-elaborado plano diretor, a julgar pelas modificações a respeito do uso do solo urbano, vai de encontro à conservação do Parque da Lagoa Comprida, ao permitir a expansão industrial dentro da zona de amortecimento. Em vista do fato, discute-se no momento até mesmo a extinção da unidade de conservação e adoção de uma categoria de uso que amplie o poder de decisão da Prefeitura sobre a referida área.

A área está à mercê da expansão urbana e de interesses que se opõem à conservação ambiental. Nesse contexto, os moradores circunvizinhos que, de modo geral, não estão envolvidos nem imbuídos da necessidade e importância da conservação da área, consideram-na muito mais como área de lazer, ainda que nela se observe uma infraestrutura precária para tal finalidade.

O conhecimento do sobre conflitos e tensões no entorno do parque permitiu não apenas confirmar a fragilidade da referida área, como também supor que sua situação tende a piorar. Eles revelam a complexidade enfrentada pela pretensão de proteger uma área de significativa beleza paisagística. Essencialmente territoriais, os conflitos e tensões derivam da própria urbanização, cujos desafios e problemas se agravam diante da vontade (ainda restritamente participada pela população local) de estabelecer uma unidade de conservação em área urbana.

REFERÊNCIAS

BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRANDON, K. REDFORD, K. H.; SANDERSON, S. E. **Parks and peril: people, politics and protected areas**. Washington, DC: The Nature Conservancy e Island Press, 1998.

CARLOS, A. F. A. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: Hucitec, 1996.

CORRÊA, R. L. **Trajetórias geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

DAMAS, T. Expansão urbana e a problemática ambiental: estudo de caso do Lago Jaboti, Apucarana/PR. **Caminhos da Geografia – revista on-line**, Uberlândia, 2005, p. 93-107. Disponível em: <<http://www.ig.ufu.br/revista/caminhos.html>>. Acesso em: 16 fev. 2007.

DEBETIR, E.; ORTH, D. (Org.). Unidades de conservação: **gestão e conflitos**. Florianópolis: Insular, 2007

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

HAESBAERT, Rogério. Identidades territoriais. In: ROSENDHAL, Z.; CORRÊA, R.L. **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 1999.

_____. Da desterritorialização à multiterritorialidade. ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Ed. da USP, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). **Parque Nacional da Tijuca: integrando proteção ambiental e participação social em áreas urbanas.** Rio de Janeiro: [S.n.], 2006. Disponível em: <http://www.ibase.br/userimages/ap_ibase_pc_01e.pdf>. Acesso em: 15 maio 2008.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade.** São Paulo: Moraes, 1991.

LOUREIRO, C. F. B. et al. **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação.** Rio de Janeiro: IBAMA-IBASE, 2003.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à sociologia.** São Paulo: Ática, 2003.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

SALINAS, M. F. P. **La participación en el manejo de áreas naturales protegidas.** Cuernavaca, Morelos: Universidad Autónoma de México, 2005.

SILVA, J. F.; JOIA, P. R. Territorialização e impacto ambiental: um estudo da zona ribeirinha de Aquidauana/MS. **Revista Pantaneira**, v. 3, n. 1, p. 17-30, 2001.

SOARES, M. C. C.; BENSUSAN, N.; NETO, P. F. S. Entorno de unidades de conservação: estudo de experiências em UCs de proteção integral. **Estudos Funbio**, n. 4, 2002.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia: conceitos e temas.** 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

THEODORO, Suzi H.; CORDEIRO, Pamora M. F.; BEKE, Z. Gestão ambiental: uma prática para mediar conflitos socioambientais. ENCONTRO DA ANPPAS, 2., Indaiatuba, 2004. **Anais...** [S.l.]. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT05/suzi_theodoro.pdf>.

ZBOROWSKI, Marina Barbosa; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Analisando conflitos: percepção ambiental de comunidades na área de proteção ambiental da Bacia do Rio Macacu. SEMINÁRIO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL, 2. **Anais...** Rio de Janeiro: [S.n.], 2006.